

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL/RS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO № 01/2015 EDITAL DE CONCURSO № 03/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

LUIZ DA SILVA ROSA, Prefeito Municipal de TRINDADE DO SUL/RS, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES**: Tendo sido julgado procedente o recurso interposto, fica homologada a inscrição **nº 241**, conforme novo relatório de candidatos inscritos Anexo deste Edital. O parecer encontra-se disponível na Prefeitura Municipal.
- 2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 12/04/2015, será divulgado no dia **13/04/2015**, a partir das 14h, no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.trindadedosul.rs.gov.br**.
- 3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo, nos dias **14, 15 e 16/04/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2015, junto ao **Setor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, situado na Rua Alecrim, nº 120, em dias úteis, das 07h30min às 11h30min. No mesmo período e local de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, sob fiscalização. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.
- 4. O Ato Público de Correção Eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.11.1 do Edital de Concurso nº 001/2015, será realizado no dia **15/04/2015**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.
- 5. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **01/05/2015**.

Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, 10 de abril de 2015.

LUIZ DA SILVA ROSA, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

